



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 121/2024/GP de 29 de maio de 2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Que os dirigentes da unidade gestora e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverão possuir habilitação técnica, comprovada em certificação própria, para terem exercício nas respectivas funções;

Que os dirigentes da unidade gestora do RPPS deverão comprovar, ainda, experiência no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, nos termos estabelecidos na legislação do RPPS ou pelo conselho deliberativo e, formação de nível superior;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

A Portaria nº 106/2023 do Gabinete que nomeou os membros titulares e suplentes ao conselho para o mandato 2024/2028;

A ata nº. 144/2024 de escolha do Presidente para o mandato de 2024/2028 conforme cópia em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, mandato 2024/2028, ao Servidor Luciano Saidelles Rossi, portador do CPF nº. 966.124.790-00 e RG nº. 8081940515, matrícula nº. 602, indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos conforme determina o conforme determina o inciso II do art. 106 da Lei nº. 877/2020.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, 29 de maio de 2024

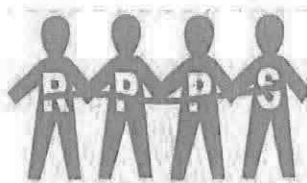
Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



OFICIO N.º 005/2024/RPPS

Dilermando de Aguiar, 27 de maio de 2024.

Exmo.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal

Dilermando de Aguiar – RS

Assunto: Portaria de Posse do Presidente do RPPS

Excelentíssimo

Saudando Vossa excelência venho por meio desse solicitar a expedição de uma Portaria de posse do Presidente do Conselho de Previdência Municipal para o mandato com início previsto para 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2028 conforme modelo constante do Anexo I deste ofício:

Respeitosamente,

Luciano Saidelles Rossi

Luciano Saidelles Rossi

Presidente do Conselho de Previdência

Unfo
Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS
29/05/2024

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
29 / 05 / 2024
HRM



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



ANEXO I

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:

Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Que os dirigentes da unidade gestora e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverão possuir habilitação técnica, comprovada em certificação própria, para terem exercício nas respectivas funções;

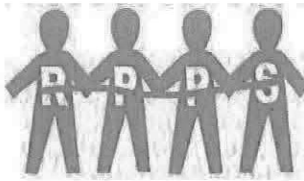
Que os dirigentes da unidade gestora do RPPS deverão comprovar, ainda, experiência no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, nos termos estabelecidos na legislação do RPPS ou pelo conselho deliberativo e, formação de nível superior;

A Portaria nº 106/2023 do Gabinete que nomeou os membros titulares e suplentes ao conselho para o mandato 2024/2028;

A ata nº. 144/2024 de escolha do Presidente para o mandato de 2024/2028 conforme copia em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, mandato 2024/2028, ao Servidor Luciano Saidelles Rossi, portador do CPF nº. 966.124.790-00 e RG nº. 8081940515, matrícula nº. 602, indicado pelo Poder Legislativo



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



entre os servidores ativos conforme determina o conforme determina o inciso II do art. 106 da Lei nº. 877/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, 27 de maio de 2024

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal

005- 2024 Posse Presidente.pdf

Documento número 95bb0a2f-e50f-4f0a-b210-0e1ce0a432be



Assinaturas



Luciano Saidelles Rossi
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.49.159.24

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 29, 2024, 13:05:15

E-mail: cvdilermando@hotmail.com (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5555999073362

ZapSign Token: 2c6121bf-****-****-****-27871e7f882b

Luciano Saidelles Rossi

Assinatura de Luciano Saidelles Rossi



Hash do documento original (SHA256):

55e059bf59786c8d30d3a8e48a52c46f47fec7b4add2342712c0d9c93f890a89

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=95bb0a2f-e50f-4f0a-b210-0e1ce0a432be>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 95bb0a2f-e50f-4f0a-b210-0e1ce0a432be, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br